



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SALTO DO CÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME:1**

**Id Processo:** 28052021103423

**Ano de Exercício:** 2021

Este documento contém 00 Página(s) enumeradas de 1 a 250 com 1 volume(s).

**Motivo de Abertura:** CONVOCAÇÃO 006/2021

**Código de classificação:** 003.02.01.008

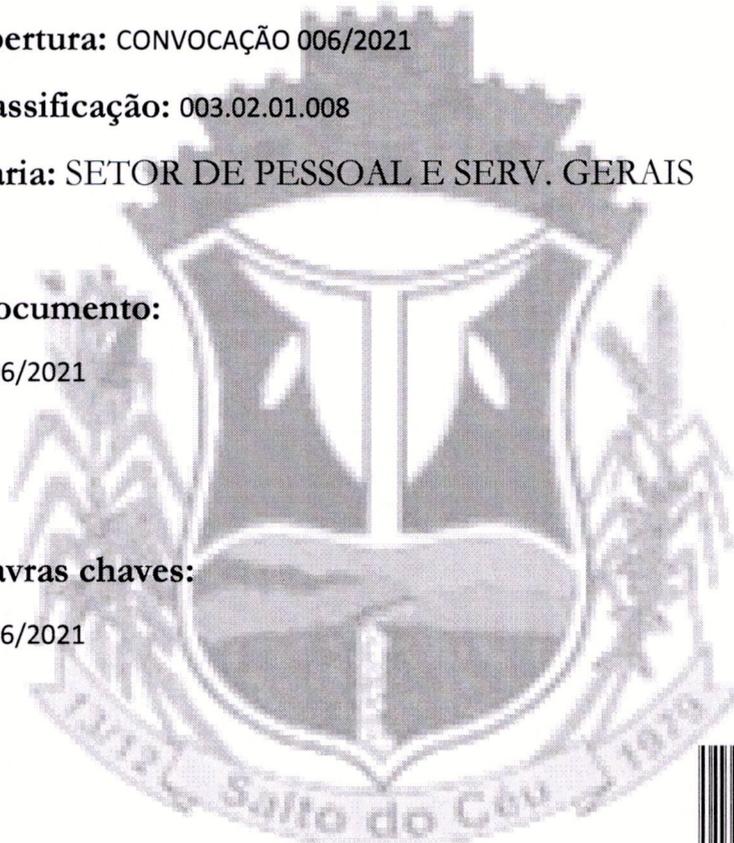
**Setor/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

CONVOCAÇÃO 006/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

CONVOCAÇÃO 006/2021



28052021103423

**Criado em** 27/05/2021

**Referência de período** 27/05/2021 a 27/05/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
[www.saltoceu.mt.gov.br](http://www.saltoceu.mt.gov.br)

**CONVOCAÇÃO**  
**006/2021**

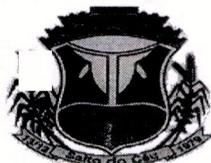
A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, que no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

**RESOLVE:**

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
[www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br)

**ANEXO I -**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**SANDRA ALVES COSTA**

Recebi dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**ODONTÓLOGO**

**DIENIFFER CRISTINA MANASES DE SOUZA**

Recebi dia \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**VALE DO CABAÇAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**  
[www.saltoceu.mt.gov.br](http://www.saltoceu.mt.gov.br)

**ANEXO II -**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:**

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Comprovante de Escolaridade;
16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
19. Declaração de não ter sido demitido, nos ultimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermedio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "*a bem do serviço público*".
20. Declaração de Bens;
21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

apresentou o preço global de R\$ 999.354,43 (noventa e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2021"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 29/2021, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREA VERDE NO ANTIGO CLUBE IPÊ – VILA PAULISTA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ANEXO AO EDITAL"**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: LAGOTELA EIRELI, que apresentou o preço global de R\$ 357.436,21 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 20/2021, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE VILA BUENO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL"**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: I. G. DO A. LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA, que apresentou o preço global de R\$ 259.804,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais).

Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

##### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 064/2021

EXTRATO DO CONTRATO 064/2021

Texto:

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DOIS VENTILADORES PULMONARES, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO TERMO DE DO-**

#### AÇÃO DA COOPERATIVA SICREDI OURO VERDE – MT, DESTINADA PARA ESTA AQUISIÇÃO.

O PRESENTE CONTRATO FOI ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 038/2021, , NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93

EMPRES: ALEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001 – 54

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2021

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

##### CONVOCAÇÃO 006/2021

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauro Teixeira Espindola**, quero uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

##### RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

##### ANEXO I -

##### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

##### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SANDRA ALVES COSTA  
Recebi dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

##### ODONTÓLOGO

DIENIFFER CRISTINA MANASES DE SOUZA  
Recebi dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

##### ANEXO II -

##### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:**

1. Cédula de Identidade;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7. Cartão do PIS/PASEP;

8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

9. Título de Eleitor;

10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;

11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.

12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;

13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

15. Comprovante de Escolaridade;

16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;

17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;

19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".

20. Declaração de Bens;

21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;

22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2021.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021**

Extrato de Contrato nº 028/2021 – Carta Convite nº 005/2021

1. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Manutenção em Equipamentos de Informática, Rede de Computadores, e Central de Distribuição Telefônica (PABX). 2. **CONTRATADA:** REGINEY MELO DE ANDRADE ME - CNPJ: 17.610.342/0001-26; 3. **VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);** 4. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021; 5. **DATA DA VIGÊNCIA:** 05/04/2021 à 05/04/2022; 6. **Procurador Jurídico:** Igor Christian A. Salgueiro – OAB/MT Nº 21.373.

Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2021.

**LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA**

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021**

Extrato de Contrato nº 030/2021 – Dispensa nº 019/2021

1. **OBJETO:** Contratação Temporária e de Excepcional Interesse Público de Profissional Licenciado em Curso Técnico de Enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu/MT. 2. **CONTRATADA:** HELEN WOLF MENDONZA - COREN/RS n.º 000.833.220; 3. **VA-**

**LOR GLOBAL: R\$ 10.371,66 (dez mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos);** 4. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2021; 5. **DATA DA VIGÊNCIA:** 16/04/2021 à 13/10/2021; 6. **Procurador Jurídico:** Igor Christian A. Salgueiro – OAB/MT Nº 21.373.

Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2021.

**LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0306/2021**

**DE 27 DE MAIO DE 2021.**

**SÚMULA: CONCEDE AFASTAMENTO DA SERVIDORA WALQUIRIA FRANCINI TRAMONTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021 sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** afastamento da servidora **WALQUIRIA FRANCINI TRAMONTIN**, portadora do RG: 1701733-5 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº: 016.190.221-92, conforme Lei Federal nº 14.151.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 27 de Maio de 2021.

**EGON HOEPERS**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 0300/2021**

**DE 27 DE MAIO DE 2021.**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEOMIR ORTEGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor **LEOMIR ORTEGA**, portador do RG nº 1996043-3 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.111.339.06, no período de 01/06/2021 a 15/06/2021. Referente ao período aquisitivo de 26/04/2019 a 25/04/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revoga-se as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 DE MAIO DE 2021.**

**EGON HOEPERS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Na data supra